

ATO ADMINISTRATIVO Nº 359/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 184887/2021, resolve prorrogar o Ato Administrativo nº 059/2020/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 23/01/2020, que trata das cessões dos servidores elencados no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Castanheira - MT, pelo período de 02 de maio de 2021 a 01 de maio de 2023, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, artigo 72, § 1º da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto n.º 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

NOME		MATRÍCULA CARGO	
IVANILDA GOMES PIRES	90048/1	PTNMSS	do
		SUS	
SILVANA MARQUES REIS	97083/1	PTNSSS	do SUS

Palácio Paiaгуás, em Cuiabá-MT, 03 de março de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 08a288ea

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar